

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2015/2017, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC. A reunião teve início às nove e trinta minutos horas, com a presença dos membros deste Conselho, sob a presidência da reitora, professora Sônia Regina de Souza Fernandes. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes: Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, Carlos Roberto da Silva e Luiz Gustavo Dutra; os representantes dos técnicos-administrativos em educação: Antonio Ferreira Coelho Filho e Lauri Caetano Rodio; os representantes dos discentes: Guilherme Augusto Häser e Rodrigo Helmann; os representantes da Sociedade Civil – Classe trabalhista: Aldo Kaestner e Giane Carmem Alves Carvalho; os representantes dos Dirigentes: Amir Tauille, Eduardo Butzen, Fernando José Taques, Rogério Luiz Kerber e Jonas Cunha Espíndola. Os conselheiros ausentes encaminharam suas justificativas, as quais foram registradas na Lista de Presença. A Presidente do Conselho Superior iniciou o **Expediente** da Reunião e lembrou sobre o processo eleitoral dos representantes do CONSUPER – Biênio 2017/2019, e realizou a leitura da listagem de candidatos homologados, além da listagem de candidatos em afastamento para concorrer a reeleição. Após informou sobre a aprovação do Mestrado ProfEPT - Pólo Blumenau, com primeira turma prevista para 2018 e um total de 20 vagas. Em seguida, o conselheiro Guilherme Augusto Häser, informou sobre a ausência do conselheiro Alex Fabiano Wehrle por motivo de falecimento na família. A presidente do conselho e os demais conselheiros, declararam condolências ao mesmo. Dando continuidade a Ordem do Dia, a presidente do Conselho solicitou a leitura da ata da reunião passada. A ata da reunião passada foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente do Conselho Superior solicitou aprovação da Ordem do Dia. O conselheiro Fernando José Taques solicitou a alteração da ordem do dia agrupando os processos da Comissão Permanente de Ensino. A alteração da ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Em seguida, primeiro ponto de pauta: **Resolução Ad referendum 006/2017 – Altera Resolução nº 005 - CONSUPER/2017 – Regulamento da conduta discente:** A presidente do conselho passou a palavra para a coordenadora geral de políticas e programas estudantis, Cinara Invitti Lemos. A coordenadora explicou que trata-se de resolução aprovada em março deste ano. Informou sobre o recebimento de apontamentos do Ministério Público Federal de Concórdia em abril deste ano. E salientou que as adequações realizadas são para explicitar e atender as recomendações. Considerando o prazo de julho para encaminhar a resposta ao MPF, a resolução foi emitida via Ad Referendum. Não havendo considerações sobre o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, **Resolução Ad referendum 007/2017 – Altera Resolução nº 015 – CONSUPER/2017 – Altera data de Eleição dos Representantes do CONSUPER - Biênio 2017/2019:** A presidente do conselho informou sobre a alteração da data da eleição, originalmente indicada como 31 de agosto e após alterada pela Comissão Eleitoral para 04 de outubro. O conselheiro Luiz Gustavo Dutra solicitou a palavra para registro de sua posição enfática na reunião anterior, de solicitação de alteração da referida data. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, a resolução foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, **Processo nº 23348.001359/2014-82 - Regulamento de Visita técnicas:** A presidente do conselho, passou a palavra para o presidente da comissão permanente de Legislação, Normas, Regimentos e

Recursos Amir Tauile que realizou a leitura do parecer. Salientou que a resolução limita a duas modalidades de Visitas Técnicas: as obrigatórias e não obrigatórias. Visita Técnica obrigatória é aquela prevista no Plano de Ensino do docente, devidamente aprovada pelo Núcleo Docente Básico (NDB) ou Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, cuja carga horária é requisito básico para aprovação e obtenção do diploma do curso. Visita Técnica não obrigatória é aquela definida como Atividade Curricular Complementar, cuja carga horária é acrescida à carga horária regular e obrigatória. Após a leitura, manifestou o voto favorável a aprovação. O conselheiro Rodrigo Hellmann questionou sobre o edital já lançado de Auxílio para participação em Eventos e Visitas Técnicas. O conselheiro Eduardo Butzen salientou sobre a necessidade de adequação do edital após a aprovação da resolução. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, **Processo nº 23349.001497/2016-13 - Dispõe sobre normas regulamentadoras das relações do IFC e as Fundações de Apoio:** A presidente do conselho iniciou o ponto de pauta e salientou sobre a importância da regulamentação visando a clareza das relações com as Fundações de Apoio. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Amir Tauille que realizou a leitura do parecer elaborado pelo conselheiro Alex Fabiano Wehrle, manifestando o voto favorável a aprovação da resolução. Em regime de apreciação, a conselheira Giane Carmen Alves Carvalho salientou sobre a sua preocupação em aprovar a resolução, pois acredita ser de responsabilidade do governo o compromisso na oferta de bolsas e pagamento de convênios e salientou que não se sente segura em aprovar este regulamento, manifestando o voto contrário a aprovação. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada por maioria, com o voto contrário da conselheira Giane Carmen Alves Carvalho. Em seguida, **Processo nº 23348.001360/2014-15 - Regulamento de Cursos Livres de Extensão do IFC:** A presidente do conselho passou a palavra ao conselheiro Guilherme Augusto Häser. O conselheiro realizou a leitura do parecer, manifestando o voto favorável a aprovação da resolução. Em apreciação o conselheiro Fernando José Taques relatou observação sobre a relatoria ser redigida e apresentada por conselheiro discente e parabenizou o mesmo. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pausa para o café e após **Processo nº 23348.004232/2017-68 - PPC de Pedagogia, com ênfase em Educação do Campo – Campus Avançado de Abelardo Luz:** A presidente do conselho passou a palavra ao conselheiro Illyushin Zaak Saraiva, responsável pela elaboração do parecer, que participou da reunião como ouvinte, sem direito a participar das votações ou discussões das matérias, bem como não obteve concessão de diárias e passagens, considerando solicitação de afastamento devido a candidatura no processo eleitoral do CONSUPER – Biênio 2017/2019. O conselheiro Illyushin Zaak Saraiva, realizou a leitura do parecer e registrou a clareza e legalidade do processo. A conselheira Giane Carmen Alves Carvalho registrou satisfação em apreciar este ponto de pauta, e considerou o curso um avanço para a Rede. Salientou o formato de projeto humanitário, manifestando o voto favorável a aprovação da Resolução. O conselheiro Luiz Gustavo Dutra, destacou o avanço da Instituição com a oferta do curso e parabenizou ao *campus* pela iniciativa,

considerando a relevância do curso para atendimento dos trabalhadores. O conselheiro Amir Tauille ressaltou a motivação do Instituto em continuar com a oferta dos cursos agrícolas. A presidente do conselho reiterou que a pedagogia com ênfase em educação do Campo, já é ofertada em outras instituições, e com relação a legalidade do formato. Salientou que a Resolução vem ao encontro do atendimento de arranjos produtivos locais. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, em regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, próximo ponto de pauta **Processo nº 23352.001539/2017-48 - PPC Curso Superior/Tecnólogo: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Fraiburgo:** Anterior ao início da relatoria do processo a presidente do conselho destacou novamente sobre a participação do conselheiro Illyushin Zaak Saraiva apenas como ouvinte, considerando o seu pedido de afastamento. Salientou sobre o não impedimento na realização da leitura dos pareceres, considerando estar impedido apenas de participação nas apreciações e votações das matérias, assim como a exemplo dos servidores que, por convite, apresentam as matérias. Contudo, solicitou a leitura do parecer pelo conselheiro Fernando José Taques, que também é membro da comissão permanente de ensino. O conselheiro Fernando José Taques realizou a leitura do parecer, manifestando o voto favorável pela aprovação da resolução. O conselheiro Carlos Roberto da Silva questionou a nomenclatura do curso bem como salientou tratar-se de complemento de curso do *Campus* Videira. A presidente do conselho, esclareceu tratar-se de planejamento institucional a oferta de cursos verticalizados. A conselheira Giane Carmen Alves Carvalho exemplificou a oferta de curso de mesma nomenclatura no IFSC - *Campus* Gaspar. Nada mais havendo a tratar a resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, **Processo nº 23514.000433/2017-27 - PPC Curso de Licenciatura em Química – Campus Brusque:** A presidente do conselho passou a palavra ao conselheiro Fernando José Taques que realizou leitura do parecer, manifestando o voto a favor da aprovação do curso. Em apreciação, a conselheira Giane salientou sobre a importância da verticalização dos cursos, numa perspectiva de Rede, considerando curso técnico no IFSC - *Campus* Gaspar. Em regime de votação, a resolução foi aprovada por unanimidade. Próximo item de pauta, **Processo nº 23349.001290/2017-20 – PPC Curso Superior em Agronomia – Campus Araquari:** A presidente do conselho, passou a palavra ao conselheiro Fernando José Taques que procedeu a leitura do parecer, manifestando o voto a favor da aprovação do curso. Em apreciação, o conselheiro Luiz Gustavo Dutra salientou sobre as alterações necessárias, considerando as discussões da Comissão designada ao estudo de modificação nas matrizes curriculares dos cursos de agronomia. Salientou se tratar de curso generalista, e tende a ter um perfil de aluno egresso voltado ao agronegócio, onde possivelmente não atenderia as demandas da comunidade local. O conselheiro Rodrigo Helmann, discente da oitava fase do curso de agronomia de Rio do Sul relatou a situação atual de seu *campus* e sobre a existência de falta de infraestrutura e de pessoal, além do esforço do *Campus* para a abertura de novas turmas. O conselheiro Jonas Cunha Espíndola explicou que a discussão pela abertura do curso, iniciou em 2014 e que o curso superior em Agronomia vem ao encontro da proposta de verticalização dos cursos do *Campus*. Salientou que o perfil de profissional é voltado a atuação nacional. E com relação a infraestrutura, comentou

sobre as dificuldades dos gestores, em abrir cursos sem infraestrutura adequada e a necessidade de cumprir o Termo de Acordos e Metas. O conselheiro Fernando José Taques, salientou a informação contida no PPC de que há no *Campus* corpo docente e técnico necessários para o funcionamento. O conselheiro Amir lembrou que para a análise de abertura do curso, não se pode levar em conta apenas o cenário atual do *Campus*. O conselheiro Carlos Roberto da Silva enfatizou sobre a necessidade e importância da verticalização dos cursos. O conselheiro Luiz Gustavo Dutra retomou a fala e sugeriu adiamento da votação para possibilitar o término das discussões da Comissão e novo encaminhamento do PPC à PROEN. Após as manifestações sobre o assunto, em regime de votação, a resolução foi aprovada por maioria, com voto contrário dos conselheiros Luiz Gustavo Dutra e Rodrigo Helmann e abstenção da conselheira Giane Carmem Alves Carvalho. Encerrados os processos em pauta, os membros do conselho reiteraram a manifestação da conselheira Giane Carmem Alves Carvalho com relação ao apoio ao *Campus* Avançado Abelardo Luz e a solidariedade ao servidor Ricardo Velho. Em seguida, os conselheiros manifestaram apreço pela participação neste conselho, considerando ser a última reunião desta gestão. A presidente do Conselho, reiterou a importância e responsabilidade do Conselho Superior. Salientou sobre a representatividade do segmento e agradecimento pelo compromisso e dedicação de todos. Encerrados os trabalhos da ordem do dia, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Superior encerrou a reunião às 13:30 horas, e eu, Tábata Dias, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.